

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 257 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 257/2025

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.053 publicada em 13 de agosto de 2025, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.580.816,54 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Funcional: 0015.0451.0004
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
261	449051000000000000 – Obras e Instalações	1608	2.716.933,74
Total Ação			2.716.933,74
Órgão: 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Ação: 1006 – AMPLIAÇÃO, REFORMAS ESCOLAS MUNICIPAIS			Funcional: 0012.0361.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
525	449051000000000000 – Obras e Instalações	10111	1.863.882,80
Total Ação			1.863.882,80
Total			4.580.816,54

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, será utilizado recurso oriundo do **excesso de arrecadação de Recursos, na Fonte 1608 – Operação de Crédito**, Contrato 205538 Celebrado entre o Município e a Agência de Fomento do Paraná S.A, no valor de **R\$ 2.716.933,74 (Dois milhões setecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)**. Bem como, excesso de arrecadação junto a **Fonte 10111 – Transferências de Outros Programas**, na qual serão alocados recursos da **Resolução 212/2024 – da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, retificada pela **Resolução 021/2025**, destinados à construção de uma **Creche**, no valor de **R\$ 1.863.882,80 (Um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 13 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:B3D2D727

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2025. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>